



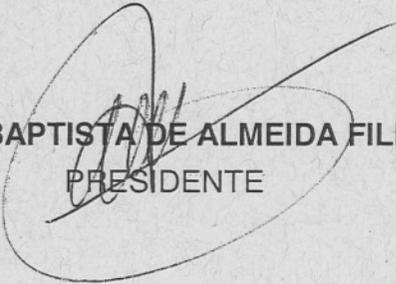
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 711, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **BRENO CÉSAR SPÍNDOLA CORREIA**, Mat 5531, do Quadro de Pessoal do SERPRO, ora à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente-Técnico II, Código FC-02, da Seção de Tecnologia e Internet, da Subsecretaria de Informática.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE